
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 552/2025- GP, DE
19 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **LEANDRA MARTINELLY DANTAS DE AZEVEDO SILVA** matrícula 1030, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 20/05/2025 a 03/06/2025, correspondente ao período aquisitivo 21/02/2024 a 21/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em
19 de maio de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 1067

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:6AEED711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2025. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>